

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO QUARENTA E SETE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o 1 Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausente o Vereador Gilson Pereira dos Santos é presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 32 minutos, com uma leitura do livro de São Lucas, capítulo 01, versículo 46 em diante. Em seguida o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2024, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 014 de 16 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Regulamenta a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FMSAN e dá outras providências". APROVADO com 11 votos favoráveis. 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2024, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 016 de 16 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Regulamenta a Política de Atendimento à Pessoa com Deficiência e Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e dá outras providências". APROVADO com 11 votos favoráveis. 03 -PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2024, de iniciativa do Poder Executivo (mensagem nº 026 de 12 de junho de 2.024) que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00." (remanejamento de dotações dentro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos). APROVADO com 11 votos favoráveis. 04 -PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2024, de iniciativa do Poder Executivo (mensagem n° 027 de 19 de junho de 2.024) que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 678.653,85 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)." (Serviços de Neuropediatria e Neurologia - CIMSAÚDE). APROVADO com 11 votos favoráveis. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 05 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2024, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 025 de 10 de junho de 2024, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)." (remanejamento de dotações dentro da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação). APROVADO com 11 votos favoráveis. 06 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 028 de 20 de junho de 2024, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)." (transporte rodoviário de pacientes e acompanhantes atendidos no Programa TFD - Tratamento fora do domicílio). APROVADO com 11 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Plenária Extraordinária na sequência, para



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

discussão e votação em 2º turno aos Projetos de Lei Ordinária Nº 015 e 016/2024, sendo aprovado pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a ${\mathcal M}$ sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno aos Projetos de Lei Ordinária Nº 015 e 016/2024. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.